



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFBA**

Seleção Pública de Docentes Orientadores(as) para Disciplina EDCJ77 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Especialização Lato Sensu em Produção de Mídias para Educação Online- EaD/UFBA – Edital 07/2018.

Resultado de Recurso

Diante das alegações apresentadas pela candidata **Vanessa Moreira dos Santos**, no recurso impetrado contra o resultado da seleção pública, apresentamos a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

CURSO:	Especialização em Produção de Mídias para Educação Online
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	A Candidata requer através do seu recurso a revisão de requisito: Ter diploma de bacharelado com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento, publicado em Edital 07/2018.
RESULTADO:	Indeferido
FUNDAMENTAÇÃO:	
A candidata obteve seu recurso indeferido porque apresentou declaração de que foi aprovada na defesa de Mestrado em Antropologia, documento que não atende aos requisitos para participação e concorrência no referido edital. Conforme subitem 3.5 linha 2 e 3 os requisitos são: Ter diploma de licenciatura com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento; Ter diploma de bacharelado com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento. Sendo assim, a revisão dos requisitos do edital, solicitada pela candidata não homologada, não poderá ser atendida em seu recurso.	

Atenciosamente,

Salvador, 15 de junho de 2018.

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância